



JUNTA DE FREGUESIA

PRESIDENTE

PROPOSTA Nº 618/2024

Assunto: Celebração de Acordo de Transferência de Verba relativa à participação da Freguesia nas Marchas Populares Infantis “Lisboa Cidade de Tradições – Tejo” entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara.

Considerando:

Que nos termos do disposto no artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do Município de Lisboa a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as Freguesias, designadamente nos domínios da educação e da cultura;

Que a Câmara Municipal de Lisboa, com o objetivo de viver e reviver as tradições da Cidade de Lisboa, decidiu, à semelhança de anos anteriores, realizar um evento de Marchas Infantis em Belém, no Jardim da Praça do Império e no Jardim Vasco da Gama, no passado dia 15 de junho, sob o tema “Lisboa Cidade de Tradições – Tejo”;

Que este evento tem como propósito incutir nas crianças e jovens alunos das escolas da Cidade o interesse e o conhecimento da herança cultural, bem como pelo património popular da Cidade de Lisboa;

Que a Câmara Municipal de Lisboa deliberou atribuir um apoio de €500,00 (quinhentos euros) a cada Freguesia que se fizesse representar com uma marcha no evento que decorreu no Jardim da Praça do Império e no Jardim Vasco da Gama

Que a Freguesia de Alcântara fez-se representar por uma Marcha Infantil promovida pela Sociedade Promotora de Educação Popular;

Que não existem para a Freguesia quaisquer encargos financeiros decorrentes da aprovação da presente proposta;



JUNTA DE FREGUESIA

Assim, nos termos das alíneas i) e j) do número 1 do artigo 16.º e da alínea g) do número 1 do artigo 9º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

Proponho que a Junta de Freguesia delibere:

– Aprovar a celebração de Acordo de Transferência de Verba relativa à participação da Freguesia no evento das Marchas Populares Infantis “Lisboa Cidade de Tradições – Tejo” entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara, em anexo, bem como a sua submissão à Assembleia de Freguesia, para efeitos de ratificação.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Lisboa, 17 de outubro de 2024

Acta 178/2024 Reunião de 17/10/2024

O PRESIDENTE

O PRESIDENTE,

Davide Amado